PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º /2023

Concede o Título Mulher-Cidadã à Marli Maria de Jesus Matos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere a alínea "d" do inciso I do artigo 80 da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de "Mulher-Cidadã" à Senhora Marli Maria de Jesus Matos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 26 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN

JUSTIFICATIVA

O projeto sob comento busca oferecer a Senhora Marli Maria de Jesus Matos o Título “Mulher-Cidadã”, pela sua notável contribuição na defesa dos direitos da mulher e questões de gênero.

Marli Maria de Jesus Matos, nascida em 14 de outubro de 1962 na cidade de Unaí-MG, é casada com Vilmar de Sousa Matos há mais de 45 anos e tem três filhos: Cinthya de Sousa Matos, Igor de Sousa Matos e Victor de Sousa Matos. Ela é um exemplo inspirador de uma mulher cidadã que tem se dedicado a uma vida de serviço e dedicação em múltiplas áreas. Sua formação acadêmica e especializações, incluindo bacharelado em Teologia e Psicanálise Clínica, demonstram um compromisso com a aprendizagem contínua e o aprimoramento pessoal.

Além disso, seu trabalho como psicanalista clínica, coach e palestrante não apenas beneficia as pessoas individualmente, mas também impacta positivamente a comunidade em geral, promovendo o crescimento pessoal, o bem-estar emocional e a motivação em escolas e empresas locais.

Seu envolvimento na igreja Ministério Evangélico Família de Deus, especialmente na área de consolidação familiar, e seu compromisso com a restauração familiar destacam sua importância na construção de uma sociedade mais saudável e unida.

Por meio de seminários, aconselhamento e terapias, Marli Maria de Jesus Matos tem ajudado não apenas os membros de sua igreja, mas também muitas mulheres e famílias de Unaí e regiões próximas a superar desafios pessoais e a fortalecer os laços familiares, contribuindo para uma comunidade mais resiliente.

É fundamental reconhecer e honrar uma mulher como Marli, que, com sua dedicação, conhecimento e ações, têm feito uma diferença significativa nas vidas de muitos. Portanto, a entrega do título "Mulher Cidadã" é uma forma de agradecer e celebrar sua impressionante contribuição à sociedade, bem como de inspirar outros a seguirem seu exemplo e se envolverem ativamente na construção de comunidades mais fortes e unidas.

São pelas razões expostas que o vereador subscrito apresenta a proposição e espera contar com o apoio dos nobres pares desta Casa de Leis para aprovação.

Unaí, 26 de outubro de 2023; 79º da Instalação do Município.

VEREADOR EUGÊNIO FERREIRA
Líder do PMN